



#### RESULTADO FINAL DO 2º CRONOGRAMA RESIDENCIAL ESTUDANTIL

**PROCESSO SEI Nº** 23243.015088/2023-10 **DOCUMENTO SEI Nº** 2224471

## EDITAL Nº 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 SELEÇÃO RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste, o PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e 0 PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU, torna público o RESULTADO FINAL DO 2º CRONOGRAMA DO EDITAL do Edital Nº 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE dezembro DE 2023, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2024, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL E INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

- 1.1. A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, **CONVOCA** todos os estudantes inscritos para as RESIDÊNCIAS FEMININA E MASCULINA referente ao 2º cronograma e que apresentam INSCRIÇÃO DEFERIDA para ingresso na Residência Estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste a partir das 07h30min do dia 07/03/2024, devidamente acompanhado de um responsável legal (Pai, mãe e/ou procurador legalmente constituído).
- 1.2. Estudantes e responsáveis deverão, obrigatoriamente, assistir a reunião virtual de apresentação das normas e regras para ingresso e permanência na residência estudantil para o ano letivo de 2024. A gravação da reunião está disponível no link abaixo:

https://www.youtube.com/@ifrocoloradoRO

### 2. APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

- 2.1. Os estudantes selecionados para a residência estudantil deverão providenciar o enxoval para estudante residente, de acordo com os itens descritos no ANEXO VIII.
- 2.2. Considerando a adoção de medidas sanitárias e o funcionamento da residência estudantil, na data determinada para ingresso, o estudante selecionado deverá apresentar-se ao Campus seguindo as determinações abaixo:
  - a) Apresentar teste negativo para COVID-19, realizado até 03 dias antes da data de ingresso na residência estudantil;
  - b) Apresentar-se, obrigatoriamente, acompanhado por um dos responsáveis legais. Caso o/a responsável não possa acompanhar o estudante na data de ingresso, deverão nomear procurador para representá-los;
  - c) Estar portando documento de identificação oficial com foto. Na ausência deste, CPF e Certidão de Nascimento;
- 2.3. Caso o estudante ou algum familiar tenha testado positivo para COVID-19 e esteja em período de isolamento/quarentena ou esteja contaminado por outras doenças infectocontagiosas até a data para ingresso na residência estudantil, este deverá informar ao IFRO/Campus Colorado do Oeste através dos emails depae.colorado@ifro.edu.br e centrodesaude.colorado@ifro.edu.br para que seja agendada data para ingresso a partir da alta médica.
- 2.4. Estudantes que, por motivos pessoais, não possam ingressar na residência estudantil no dia 07/03/2024, deverão encaminhar e-mail até o dia 06/03/2024 para depae.colorado@ifro.edu.br para agendamento de nova data de ingresso. O ingresso na residência estudantil deverá ser em dia útil, em horário entre 07h e 19h.
- 2.5. Na data de apresentação todos os estudantes passarão por triagem, realizada pela equipe de saúde, para avaliação antes da autorização para ingresso na residência estudantil. Os estudantes que, na triagem, apresentarem problemas de saúde que os impossibilite de ingressar da residência deverão retornar para suas residências de origem e aguardar liberação médica para que possam retornar ao Campus.

## 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL MASCULINA

Edital	2° CRONOGRAMA - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA 2024			
Campus	COLORADO			
Programa	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)			
Vagas Ofertadas	33			
	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	QUARTO
1	Leonardo Willian da Costa Silva	70	SELECIONADO	40
2	Matheus Alves Mariano	70	SELECIONADO	39
3	Eduardo Surubim de Moura	70	SELECIONADO	40
4	Vinícius Alves Freitas Souza	60	SELECIONADO	36
5	Murilo Vicente	50	SELECIONADO	34
6	Pedro Helyezer Vilela de Oliveira	40	SELECIONADO	39

7	Roque Junior Marquesini	40	SELECIONADO	29
8	Gustavo Bento Carvalho	20	SELECIONADO	33
9	Carlos Gabriel Souza Bagnara	20	SELECIONADO	39
10	Kaio Augusto Souza Bagnara	20	SELECIONADO	39
11	João Vitor Souza Bagnara	10	SELECIONADO	29
12	Diogo Lima Duarte	10	SELECIONADO	34
13	Emanuel Pedro Pereira de Melo	10	SELECIONADO	33

# 3.1. NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

## 4. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR FEMININA

Edital	2º CRONOGRAMA - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA 2024			
Campus	COLORADO			
Programa	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)			
Vagas Ofertadas	48			
#	ALUNA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	QUARTO
1	Kamilly da Silva Wachholtz	70	SELECIONADA	8
2	Sara Gonçalves da Silva	50	SELECIONADA	24
3	Jaciane Aparecida Santos Gomes	50	SELECIONADA	8
4	Francielly da Silva Britto	40	SELECIONADA	13
5	Taisy Vitoria Gonçalves de Lima	40	SELECIONADA	8
6	Isabella Abigail dos Santos Vega	40	SELECIONADA	8
7	Michelle Revers de Melo	30	SELECIONADA	24
8	Franciane de Sousa Silva	30	SELECIONADA	8

	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS				
	ALUNO	STATUS	PARECER		
1	Ísis Amanda Barros Mendes (2024104030135)	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 4.4.3. Comprovação de renda e 4.4.4 Documentos Complementares;		



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 06/03/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2224471 e o código CRC 79E24734.

Referência: Processo nº 23243.015088/2023-10 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2224471